

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

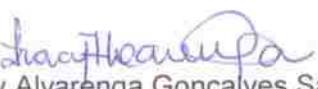
CNPJ 05774894/0001-90

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

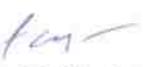
Aos 12 dias do mês de Julho de dois mil e treze às 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV — Iracy Alvarenga Gonçalves Santin, Presidente; Dalva de Fátima Menato Armise, Antonio Liberato de Lima; Luis Carlos Evaristo e Fabrício Everton Mariano da Silva. Conselheiro suplente ausente: José Roberto Ciacco, mediante justificativa. Com quorum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Junho de 2013, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Junho de 2013, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Junho tivemos um rendimento negativo de **(-)R\$2.998.796,83, (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)**, rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Junho de 2013 (competência Maio), a existência de um déficit primário de **(-)R\$379.948,23 (Trezentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$4.159,00 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Junho de 2013, o aporte de **R\$687.947,83 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)** realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal, e UNIFAE), a transferência do COMPREV (estoque e fluxo) de **R\$704.089,62 (setecentos e quatro mil, oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)** competência Maio, deduzido o

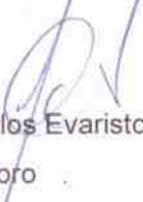
*[Handwritten signatures and initials]*

rendimento negativo de (-) R\$2.998.796,83 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) e outras receitas de R\$5.432,44 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), totalizou déficit final de (-)R\$1.981.275,17 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos) no mês de Junho, sem sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação. Devidamente analisados, o Conselho Fiscal, decidiu aprovar os Balancetes Mensal da Receita e Despesa referentes ao mês de Junho de 2013, bem como, os Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação e Pagamento de Benefícios / Despesas Administrativas de Junho de 2013. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 30 de Junho de 2013 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$87.112.465,20 (oitenta e sete milhões, cento e doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Não houve neste mês capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de Junho de 2013 e Movimentação Financeira, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme – Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, o Presidente do Conselho – e os conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 12 dias do mês de Julho de dois mil e treze (12/07/2013).

  
Iracy Alvarenga Gonçalves Santin  
Presidente

  
Dalva de Fátima Menato Armise  
Membro

  
Fabricio E. M. da Silva  
Interino

  
Luis Carlos Evaristo  
Membro

  
Antonio Liberato de Lima  
Membro

  
Cleber Augusto N. Leme  
Secretário